



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 9.289

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2023, POR DESDOBRAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM (SAAE), NO VALOR DE R\$ 973.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Nos termos da alínea C, § 1º do artigo 20, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.636 de 23 de junho de 2023, as dotações orçamentárias abaixo codificadas, constantes do orçamento para o corrente exercício e da Lei Municipal nº 6.702 de 11 de novembro de 2023, ficam desdobradas da seguinte forma:

| | |
|---------------------------|---|
| 03.12 | ÁGUAS E RECURSOS HÍDRICOS |
| 03.12.01 | Águas e Recursos Hídricos |
| 03.12.01.17.512.3002.3204 | Ampl. Ref. E Aparel. Da Produção e Distribuição de Água |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações - SAAE (2020) |
| 4 | Fonte de Recursos - Próprios da Administração Indireta |

DESDOBRAMENTO:

| | |
|---------------------------|---|
| 03.12 | ÁGUAS E RECURSOS HÍDRICOS |
| 03.12.01 | Águas e Recursos Hídricos |
| 03.12.01.17.512.3002.3204 | Ampl. Ref. E Aparel. Da Produção e Distribuição de Água |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações - SAAE (2046) |
| 94 | Recursos Próprios da Administração Indireta (Exercícios Anteriores) |

| | |
|---------------------------|--|
| 03.12 | ÁGUAS E RECURSOS HÍDRICOS |
| 03.12.01 | Águas e Recursos Hídricos |
| 03.12.01.17.512.3002.4206 | Manut. das Ativ. da Produção e Distribuição de Água |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Materiais Permanentes (2026) |
| 4 | Fonte de Recursos - Próprios da Administração Indireta |

DESDOBRAMENTO:

| | |
|---------------------------|---|
| 03.12 | ÁGUAS E RECURSOS HÍDRICOS |
| 03.12.01 | Águas e Recursos Hídricos |
| 03.12.01.17.512.3002.4206 | Manut. das Ativ. da Produção e Distribuição de Água |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Materiais Permanentes (2047) |
| 94 | Recursos Próprios da Administração Indireta (Exercícios Anteriores) |

Art. 2º Fica a Divisão de Contabilidade e Finanças do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE) autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar especial, por superávit financeiro de 2023, no valor de R\$ 973.000,00 (Novecentos e setenta e três mil reais) nas seguintes classificações funcionais programáticas:



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

| | | |
|----------------------------|--|-------------------|
| 03.12 | ÁGUAS E RECURSOS HÍDRICOS | |
| 03.12.01 | Águas e Recursos Hídricos | |
| 03.12.01.17.512.3002.3.204 | Ampl. Ref. E Aparel. Da Produção e Distribuição de Água | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações - SAAE (2046) | 550.000,00 |
| 03.12.01.17.512.3002.4.206 | Manut. das Ativ. da Produção e Distribuição de Água | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Materiais Permanentes (2047) | 423.000,00 |
| | 94 Recursos Próprios da Administração Indireta (Exercícios Anteriores) | |
| | TOTAL | 973.000,00 |


Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2023, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 27 de maio de 2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Publicado (a) em:
29 / 05 / 2024
Jornal Oficial de Mogi Mirim